



**SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
- FURG PRÓ REITORIA DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900 Fone
(53)3293-5401 - e-mail: progep.secretaria@furg.br Homepage: <http://www.progep.furg.br>

**EDITAL Nº 01 /2021 – DAS – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO
REMUNERADO NÃO-OBIGATÓRIO**

A Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não-obrigatório remunerado a ser realizado na Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 01.
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/ 4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno.
- 1.4. Área de atuação: Diretoria de Atenção à Saúde (DAS).
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: montagem e execução de aulas semanais com práticas ginásticas; planejamento e avaliação junto à equipe de trabalho do Projeto Ginásticas On.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.
 - 2.2.1. No período de *home office* não será pago o auxílio transporte, tendo em vista que não ocorre o deslocamento do estagiário até a FURG.

3. REQUISITOS

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente no curso de licenciatura em Educação Física.
- 3.2. Ter integralizado, no mínimo, 50% da carga horária total do curso.
- 3.3. Demonstrar comprovada experiência com proposição de práticas ginásticas através de estágios (obrigatórios ou não-obrigatórios), ou ainda em projetos de extensão.
- 3.4. Ter aprovação na disciplina de Ginásticas (09333) do curso de licenciatura em Educação Física.
- 3.5. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- 3.6. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

- I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*
II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 05/07/2021 a 07/07/2021, através do envio do currículo e do histórico escolar para o e-mail **carmen.das@furg.br**, com o assunto "**Seleção Estágio DAS**".

5. SELEÇÃO

- 5.1.** A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.
- 5.2.** A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 09/07/2021 e será feita no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e o contato para agendamento da entrevista será feito por e-mail.
- 5.3.** As entrevistas serão realizadas de forma remota, no período de 12/07/2021 a 13/07/2021, através da plataforma Google Meet.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no *site* da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	05/07/2021 a 07/07/2021
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	09/07/2021
Realização das entrevistas	12/07/2021 a 13/07/2021
Divulgação do Resultado final	Até 15/07/2021, no site da PROGEP/FURG https://progep.furg.br .

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** A duração do estágio será de 01 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.
- 8.2.** O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.
- 8.3.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico carmen.das@furg.br ou gsf78_ef@hotmail.com



Carmen Carballo Dominguez
Coordenadora de Promoção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde/PROGEP